



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Telêmaco Borba à Senhora Paula Regina Pontara.

PARECER:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Telêmaco Borba à Senhora Paula Regina Pontara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional e social do município.

A homenageada é Psicóloga, Especialista em Educação Especial e possui MBA em Gestão Empresarial, exercendo atualmente o cargo de Reitora do Centro Universitário UNIFATEB e Diretora-Geral do Colégio Dom Bosco, instituições de ensino de grande relevância para a formação acadêmica e profissional da comunidade local e regional.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, conceder honorarias a pessoas que, por suas ações e méritos, tenham contribuído de forma significativa para o progresso do município.

A trajetória da Senhora Paula Regina Pontara demonstra dedicação à educação, ao desenvolvimento humano e à valorização do ensino superior e básico em Telêmaco Borba, consolidando-se como uma liderança respeitada na área educacional.

Do ponto de vista jurídico e formal, o projeto atende aos requisitos legais, estando redigido de forma clara, dentro das normas regimentais e sem vício de constitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto

Carina

Antônio M. G.

Paula Regina



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Legislativo nº 08/2025, que concede o Título de Cidadã Honorária de Telêmaco Borba à Senhora Paula Regina Pontara.

Por fim, ressalta-se que a decisão final sobre a aprovação da matéria cabe soberanamente ao Plenário desta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2025

Elisângela Resende Saldivar - relator

Antonio Marco de Almeida - Presidente

Everton Fernando Soares - vogal



